

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
28	08	2019	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA		48

de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios e dá outras providências”.

Aprovado o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Telma Rufino para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 72, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios e dá outras providências”.

O projeto busca essencialmente vedar a utilização de agendas com prazos marcados diferenciados quanto ao tempo de marcação entre os pacientes cobertos por planos ou seguro privado de assistência à saúde, ou paciente atendido após pagamento à vista chamando de atendimento particular. Essa prática é recorrente e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 08 2019	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	49

abusiva e afeta de forma geral os beneficiários de planos privados de assistência à saúde.

Assim, voto pela aprovação quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 72, de 2019.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 72, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre pacientes